TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026
COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola NOVA ESPERANÇA, através do Comitê Executivo Nova Esperança torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de março de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Nova Esperança.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo recarga de gás GLP (materiais de cozinha) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola NOVA ESPERANÇA, localizada à Estrada Tranzacreana km 07, Ramal do Riozinho do Rola km 17, Ramal do Caipora km 08 – **PROJETO DE ASSENTAMENTO MORENO MAIA** - Zona Rural neste município de Rio Branco/AC.

Obs: As recargas deverão ser entregues na Escola Nova Esperança no endereço acima citado.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R$ 1.450,00(um mil quatrocentos e cinquenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de Gás liquefeito GPL de 13 kg	unidade	10

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 2094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102;
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item**,** obrigatoriamente expressos em Reais (R$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

NO DIA 19/11/2026 O GESTOR MILTON BRAGA TELES, estará na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua Rio Grande do Sul nº 1907- Conj. Castelo Branco. Recebendo as propostas das empresas que não queiram vir ate à escola. *No horário das 8h às 11h e 59 min.*

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola NOVA ESPERANÇA, no dia: **19/11/2026 às 16h**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Certificado da ANP – Revenda GLP

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na Escola NOVA ESPERANÇA no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas

pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILTON BRAGA TELES
Data: 12/11/2026 19:41:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milton Braga Teles
Presidente do COEx